



# REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 7 DE 05 DE ABRIL DE 2022

*J. Alves*

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

## ABERTURA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada reunião ordinária pública, sob a Presidência do senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os senhores vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

## FALTAS

Verificou-se a falta da senhora vereadora Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro, por motivos de doença. Atento o fundamento e a justificação dada, o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, considerar justificada a presente falta.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em conformidade com o artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, foi proposto pelo senhor Presidente da Câmara, a introdução na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:

1. PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MONTEPEROBOLSO;
2. PROTOCOLO – MUNICÍPIO DE ALMEIDA, FUNDAÇÕES ÁLVARO CARVALHO E THE CLAUDE AND SOFIA MARION FOUNDATION: ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.

*F. Alves*

A vereadora Catarina Vilhena, embora não tendo nenhum assunto para colocar na Ordem do Dia, quis apenas apresentar duas questões, sendo a primeira relativa a saber se o Município está a ponderar dar algum apoio aos agricultores locais devido à situação de seca e, a segunda questão, prendia-se com saber se o Município já tinha alguma data prevista para a realização da Feira da Caça e Pesca.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que, em relação à primeira questão, está em desenvolvimento um Plano destinado a assegurar o abeberamento animal e não um apoio direto aos agricultores, porque isso implicaria refazer o Orçamento. Relativamente à segunda questão colocada pela senhora vereadora, informou que a Feira da Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural, de Vilar Formoso está agendada para os dias 10, 11 e 12 do próximo mês de junho.

## **ORDEM DO DIA**

---

### **1. ATA**

#### **1.1. Ata n.º 6 de 15 de março de 2022;**

O Presidente da Câmara Municipal colocou à apreciação a ata número 6, da sessão ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos vereadores.

Verificando-se a não existência de intervenções, o senhor Presidente colocou a ata supracitada a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

### **2. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

#### **2.1. Conhecimento da 3.ª Modificação aos Documentos Previsionais e 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022;**

Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 3.ª Modificação aos Documentos Previsionais e 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022, referente, no seu essencial à Casa de Abrigo de Valverde, ao PDM e ao Projeto de Ligação da Rede Informática da Câmara Municipal, acautelando para o facto de se voltar a rever em breve o Orçamento, na sequência do concurso para a adjudicação da empreitada das Portas de Santo António, o qual ficou deserto.

A Câmara tomou conhecimento.

*Law*

Ainda sobre este tema e no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências, o senhor vereador Alexandre Gonçalves questionou o senhor Presidente relativamente às Transferências de Competências para as Juntas de Freguesia quanto aos tempos. Segundo o vereador, o processo deve estar concluído em junho, no entanto constata que esse processo está “atrasado”. O senhor Presidente respondeu-lhe que esse processo está “parado”, contudo, chama a atenção que a CCDR diz que as competências estão já do lado das Juntas de Freguesia, no entanto não está lá o dinheiro, concluindo, que espera que este processo esteja terminado até à realização da próxima Assembleia Municipal de junho.

### **3. SUBSÍDIOS:**

#### **3.1. Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Refeições;**

Foi presente pelo senhor Presidente, o ofício n.º 26\_2022 de 28 de março de 2022 do Agrupamento de Escolas de Almeida, onde se informa sobre o valor a pagar pelas refeições fornecidas a 19 de março do corrente ano, aos participantes da Escola do Soldado, totalizando o valor de 1,212.00€ (mil duzentos e doze euros).

Proposto a votação, foi deliberado por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, o valor total de 1.212,00€ (mil duzentos e doze euros), destinado a suportar as despesas com as refeições dos participantes na Escola do Soldado.

#### **3.2. Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Gás;**

Foi presente pelo senhor Presidente, o ofício n.º 24\_2022 de 10 de março de 2022 do Agrupamento de Escolas de Almeida, onde se informa sobre o consumo de gás no Pavilhão Gimnodesportivo de Almeida, perfazendo o valor de 1.705,15€ (mil setecentos e cinco euros e quinze cêntimos).

Proposto a votação, foi deliberado por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, o valor total de 1.705,15€ (mil setecentos e cinco euros e quinze cêntimos), destinado a suportar as despesas com o consumo de gás no pavilhão gimnodesportivo de Almeida.

#### **3.3. À ASTA - Renovação de atribuição de subsídio de transporte;**

Foi presente pelo senhor Presidente, o ofício n.º 0005/2022 de 15 de março de 2022 da ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida, a solicitar a renovação da atribuição de subsídio de transporte para os utentes residentes no concelho de Almeida, nomeadamente, para os utentes: Cláudia Pereira – São Pedro do Rio Seco/ Cabreira, Regina Ladeiro – Miuzela/Cabreira, Manuel Francisco Riso – Freineda/ Cabreira, António Matias – Peva/ Cabreira,

X  
Luis

Odete Matias – Peva/ Cabreira, Fátima Moreira – Malpartida/ Cabreira, Milene Sieiro – Vale da Mula/ Cabreira, Carlos Rodrigues – Vale da Mula/ Cabreira, António Bordado – Almeida/ Cabreira e Luísa Paula Filipe – Vilar Formoso/ Cabreira, totalizando, aproximadamente 3800Km por mês.

Proposto a votação, foi deliberado por unanimidade, atribuir à ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida, o pagamento trimestral do valor total de 1.425,00€ (mil quatrocentos e vinte cinco euros), destinado a suportar o transporte dos utentes residentes no concelho de Almeida, deixando em aberto atribuir-se, num futuro próximo, um apoio complementar, devendo o mesmo ser ajustado com o evoluir da inflação.

#### **3.4. Ao piloto Diogo Caramelo;**

Foi apresentado pelo senhor Presidente, um pedido de subsídio do piloto Diogo Jorge Almeida Caramelo, natural do concelho de Almeida, remetido por carta a 7 de março de 2022, onde o próprio solicita que lhe seja atribuído um subsídio que possa contribuir para a minimização das despesas da sua participação nas provas de “Rampa da Mêda, Sobral da Serra, Slalom de Figueira de Castelo Rodrigo, Rally Terras de Bandarra” e outras.

A proposta do senhor Presidente é do apoio a atribuir ao piloto Diogo Caramelo ser igual aos atribuídos em solicitações semelhantes a outros pilotos com o valor total de 1.000,00€ (mil euros), com a contrapartida de divulgação dos logotipos oficiais do Município no veículo de competição e frisa-se: “Almeida Estrela do Interior” e “Vilar Formoso Fronteira da Paz”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **3.5. À Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Malpartida - COVID-19;**

Foi apresentado pelo senhor Presidente, uma carta enviada a 21 de março de 2022, pela Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Malpartida com o pedido de comparticipação financeira de despesas com a aquisição de equipamentos de proteção individual e autotestes, na sequência de um surto recente de COVID-19 na Instituição, no valor total de 616,11€ (seiscentos e dezasseis euros e onze cêntimos), tendo sido a sua atribuição aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves não quis deixar de fazer um apontamento no sentido de estarem mais atentos, enquanto eleitos locais, ao funcionamento deste tipo de Instituições de carácter social, na medida em que elas só recorram à Câmara nestas alturas de maior sufoco financeiro, procurando também acompanhá-las noutras alturas e noutras



situações, pois são Instituições que vivem grandes dificuldades para sobreviverem. O Senhor Presidente reiterou o afirmado pelo senhor vereador Alexandre Gonçalves, frisando que o maior problema destas Instituições é a despesa.

### **3.6.À ASTA - Subsídio Reembolsável CLDS 4G;**

Foi presente pelo senhor Presidente, o e-mail recebido a 15 de março de 2022 da ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida/ CLDS 4G, a solicitar o adiantamento do apoio financeiro, no valor total de 10.000,00€ (dez mil euros), com base no Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Almeida e a ASTA - Associação Sócio Terapêutica de Almeida, com a referência POISE 03-4232-FSE-000226.

Proposto a votação, foi deliberado por unanimidade, o adiantamento à ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida/ CDLS 4 G, do valor reembolsável de 10.000,00€ (dez mil euros).

### **3.7.Aos funcionários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida - Patrocínio de Prémios;**

Pelo senhor Presidente, foi presente um e-mail do grupo de funcionários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, recebido a 14 de março de 2022, a informar da sua pretensão de fazer uma angariação de fundos para a Associação, sob a forma de rifas, pelo que vêm solicitar à Câmara Municipal, o seu patrocínio sob a forma de prémios, dando a sugestão da oferta de dois vouchers das Termas de Almeida, um passeio para duas pessoas na Charrete do Picadeiro d’El Rey e duas entradas nos Museus do Município.

O vereador Alcino Morgado declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, e em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na medida que faz parte da Direção da referida Associação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos funcionários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, os prémios supracitados.

## **4. OBRAS MUNICIPAIS:**

### **4.1.Requalificação do Parque TIR de Vilar Formoso - Viabilidade ao Estudo Prévio;**

Foi apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, o documento enviado aos Serviços Técnicos pelas Infraestruturas de Portugal a 25 de fevereiro de 2022, com os Pareceres

*Law.*

referentes à viabilidade da intervenção da “Requalificação do Parque TIR, de Vilar Formoso”, na sequência da revisão ao Estudo Prévio remetido pela Câmara Municipal.

O vereador Alexandre Gonçalves disse não poder fazer votação deste documento, uma vez que não possui conhecimentos técnicos para o fazer, nem conhece o projeto geral em si mesmo.

O senhor Presidente refutou dizendo, que o que se pretende é que o órgão Executivo delibere no sentido de se aprovar ou reprovar a análise avaliativa que foi feita quer pelas Infraestruturas de Portugal quer pelos técnicos envolvidos, dando por válido o Estudo Prévio, por forma a avançar-se para a execução do projeto, com as recomendações que são feitas no documento.

Presente a votação, foi aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves e votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador Alcino Morgado, o documento de Viabilidade ao Estudo Prévio da “Requalificação do Parque TIR, de Vilar Formoso”.

No âmbito deste assunto e da ligação com o Projeto de requalificação de Vilar Formoso, o vereador Alexandre Gonçalves disse ter-lhe sido facultada pela Rádio Fronteira, uma planta do referido Projeto, querendo saber, primeiro, se ela ainda estava em vigor e, em segundo, se o Largo da Estação ficará com paralelos como está definido na planta à qual teve acesso.

O senhor Presidente referiu que a planta a que o senhor vereador teve acesso é a do projeto inicial de 2017 e que está a ser executado presentemente, contudo, houve de facto, uma proposta de alteração do mesmo, relativamente ao Largo da Estação.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves lembrou ainda, que ele e a vereadora Catarina Vilhena continuam sem ter resposta ao conjunto de questões feitas relativamente ao abate de árvores no âmbito deste Projeto de Requalificação de Vilar Formoso.

A senhora vereadora Catarina Vilhena mostrou o seu interesse em conhecer o projeto das Portas de Santo António, questionando se não seria possível estes projetos, quer o da Requalificação de Vilar Formoso, quer o Portas de Santo António estarem expostos e acessíveis aos munícipes nas respetivas Juntas de Freguesia.

O senhor Presidente respondeu que não existe qualquer inconveniente em dar a conhecer os projetos, pelo que dará indicação para que as plantas síntese dos mesmos sejam colocadas no site do Município.

*X  
laus.*

## 5. EDUCAÇÃO:

### 5.1. Componente de Apoio à Família - Páscoa - 2022;

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara, a Informação Interna n.º 1831/2022, da Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, subscrita pelo Técnico Superior João Patornilo, onde se informa, que no período compreendido entre os dias 11 e 18 de abril do corrente ano, a Câmara Municipal vai implementar a Componente de Apoio à Família – Interrupção Letiva da Páscoa, dirigida aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme Despacho n.º 644-A, de 24 de agosto de 2015. Mais informa, que uma vez que se tem verificado interesse por parte dos alunos dos 5.ºs e 6.ºs anos em recorrerem a esta resposta social, se propõe à Câmara uma deliberação, uma vez que esta situação não se encontra abrangida pelo referido Despacho.

Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alargar a Componente de Apoio à Família – Interrupção Letiva da Páscoa aos alunos dos 5.ºs e 6.ºs anos do Agrupamento de Escolas de Almeida.

## 6. EIP - ALMEIDA:

### 6.1. Aprovação de Segunda Equipa de Intervenção Permanente;

Pelo senhor Presidente foi presente a reunião de Câmara, o ofício 2738/CDOS09/2022, datado de 23 de março de 2022, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a informar da aprovação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) para a Associação Humanitária dos Bombeiros de Almeida.

Proposto a votação, foi aprovado por unanimidade, a constituição de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) para a Associação Humanitária dos Bombeiros de Almeida.

## ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

### 1. PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MONTEPEROBOLSO;

Foi presente pelo senhor Presidente uma carta enviada a 31 de março do corrente ano, da Associação Social, Cultural e Recreativa de Monteperobolso, a solicitar apoio monetário para

*Paul*

o pagamento do processo de execução fiscal instaurado pela Segurança Social à Associação, decorrente da falta de descontos para a Segurança Social, por desconhecimento, da Assistente Social da Instituição.

A senhora vereadora Catarina Vilhena disse que era importante que este tipo de Instituições pudessem ter uma entreatuda maior, mais eficaz e pertinente, no sentido de se auto-ajudarem em aspetos de fiscalização social e financeira.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves afirmou que estas Instituições deveriam pensar no futuro de uma forma diferente, fugindo ao modelo presentemente em vigor, da Instituição fechada, integrada entre quatro paredes.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Associação Social, Cultural e Recreativa de Monteperobolso, destinado ao pagamento do processo de execução fiscal instaurado pela Segurança Social à Associação.

## **2. PROTOCOLO – MUNICÍPIO DE ALMEIDA, FUNDAÇÕES ÁLVARO CARVALHO E THE CLAUDE AND SOFIA MARION FOUNDATION: ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA;**

Foi a conhecimento e votação da presente reunião de Câmara Municipal, o Protocolo a celebrar entre o Município de Almeida e as Fundações Álvaro Carvalho e The claude and Sofia Marion Foundation, com o propósito de responder às necessidades da população do concelho de Almeida, na especialidade de Oftalmologia, especificamente, nos doentes com cataratas a necessitarem de intervenção cirúrgica, o qual se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante, tendo sido aprovado, por unanimidade.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião compreende um período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e medidas de esclarecimento nos termos do disposto dos números 1, 2 e 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do artigo 11.º, pontos 1, 2, 3 e 5 do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, que definem a inscrição antecipada dos cidadãos interessados e o período de intervenção aberto ao público que não deverá exceder os cinco minutos por munícipe.

Inscreeveu-se para esta reunião ordinária pública a senhora Olga Maria Rodrigues Afonso, com o propósito de dar seguimento a propostas anteriores da Frente Cívica de Vilar

Formoso – Fuentes de Oñoro e requerer apoio logístico e financeiro para a apresentação do livro e encontro Transfronteiriço de Desenvolvimento promovido pela Frente Cívica.

O senhor Presidente deu a palavra à senhora Olga Afonso, que começou por expor um assunto da Associação AdiRaya, procurando saber se o Presidente recebeu o email da Associação a informar que um dos seus elementos se disponibilizou para se deslocar à Ucrânia, no sentido de trazer refugiados para as nossas localidades e se recebeu o email referente à realização da Feira da Diversidade.

O senhor Presidente respondeu que não poderá dar-lhe, no momento, qualquer resposta efetiva, uma vez que o Município se encontra em reuniões com o CLAS, no sentido de se concretizar o acolhimento de refugiados. Contudo, realçou que é muito importante pensar-se em como e onde é que as pessoas vão ficar no território, para além de se saber como é que elas vão ser inseridas socialmente e ao nível laboral. Em relação ao email da Feira da Diversidade, informou que ainda não teve acesso ao mesmo, pelo que não se pode pronunciar.

Seguidamente, a senhora Olga Afonso, fazendo referência às obras do Parque TIR, questionou o senhor Presidente sobre o prazo de conclusão das mesmas, ao qual ele respondeu que o prazo do projeto de execução será de dois meses. A senhora Olga Afonso questionou-o se poderia tornar essa informação pública, ao que o senhor Presidente respondeu positivamente.

Posteriormente, perguntou ao senhor Presidente se já analisou o Estudo Científico que ela lhe enviou sobre zonas escassamente povoadas, na medida em que pretende o apoio e a subscrição do mesmo, ao que o senhor Presidente respondeu que ainda não concluiu a sua leitura. No âmbito deste assunto, o senhor vereador Alexandre Gonçalves não quis deixar de dar uma indicação para abordar a nova Ministra da Defesa, a Dra. Helena Carreiras, afirmando que é uma pessoa muito sensível a este território.

Subsequentemente, e em relação à apresentação do livro, a senhora Olga Afonso quis reforçar o pedido feito em reunião anterior, no sentido de obter o apoio financeiro e logístico para o evento. O senhor Presidente reforçou novamente a necessidade de se fazer esse pedido de apoio por escrito, nele descrevendo as necessidades e os valores estimados de despesas.

## ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a

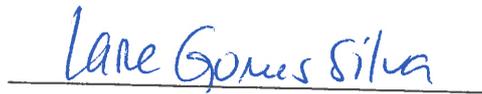
presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva



# ANEXOS

## REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 7 DE 05 DE ABRIL DE 2022

### PROTOCOLO

#### NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

Entre:

**FUNDAÇÕES ÁLVARO CARVALHO (FAC)**, pessoa coletiva 513620508, com sede na Avenida João Crisóstomo, n.º 23 2º. dtº., 1050, Lisboa, neste ato representada pelo seu Presidente Dr. Álvaro Eiras Carvalho, doravante identificada como FAC, e **THE CLAUDE AND SOFIA MARION FOUNDATION**, com sede em 16 Great Queen Street, London WC2B 5AH, United Kingdom, Registered UK Charity No:1117282, neste ato representada por Sofia Marrecas Ferreira Marion e Claude Marion, Trustees.

E

**O MUNICÍPIO DE ALMEIDA**, pessoa coletiva número 505 625419, com sede na Praça da Liberdade, n.º 8, 6350-130 - Almeida, representado neste ato por António José Monteiro Machado, casado, natural da Guiné Bissau, residente em Vilar Formoso, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Considerando que:

- a) A população do concelho de Almeida não dispõe dentro da Unidade de Saúde Local da Guarda de uma resposta pronta na especialidade de Oftalmologia;
- b) A Câmara Municipal de Almeida tem entre as de mais competências a promoção do bem-estar da sua população nos vários domínios;
- c) A missão social das Fundações Álvaro Carvalho e Claude and Sofia Marion prevê a assistência médica a doentes no Interior do País com doenças crónicas, como é o caso das cataratas.

É celebrado o presente acordo, que visa regular a atividade nos seguintes termos:

AS

#### CLÁUSULA 1ª.

Os doentes do concelho de Almeida, com cataratas a necessitar de intervenção cirúrgica, são selecionados pela FAC, em articulação com os médicos do Centro de Saúde de Almeida, segundo critérios de prioridade clínica, de entre os doentes inscritos nesse Centro de Saúde e em articulação com a Autarquia no que respeita aos critérios sociais.

#### CLÁUSULA 2ª.

Os doentes que forem selecionados serão operados numa clínica escolhida pela FAC, que disponha de especialistas de conhecida idoneidade.

#### CLÁUSULA 3ª.

1. O custo total por operação e doente é no montante de 1.100 euros (mil e cem euros);
2. Os custos dos cuidados de saúde prestados aos doentes incluídos neste programa assistencial serão suportados em 50% pelas duas Fundações.
3. Os custos dos cuidados de saúde prestados aos doentes incluídos neste programa assistencial serão suportados em 50% pela Câmara Municipal de Almeida.

#### CLÁUSULA 4ª.

A comparticipação no programa dos serviços clínicos prestados que deva ser suportado pela Câmara Municipal de Almeida será atribuída à FAC, após a apresentação, por esta, do documento comprovativo da efetivação do cuidado de saúde e respetivo valor.

CLÁUSULA 5ª.

A Câmara Municipal de Almeida assumirá os encargos com o acompanhamento, transporte, despesas com medicamentos, refeições e alojamento, quando necessário, dos doentes, em conformidade com os planos de consulta e operatários previamente acordados com a FAC.

CLÁUSULA 6ª.

O programa de tratamento incluiu consulta pré e pós-operatória, além da cirurgia à catarata, conforme descrito no Anexo I, que integra este protocolo.

CLÁUSULA 7ª.

Se um doente for beneficiário de um subsistema de saúde ou tiver um qualquer seguro de saúde, os custos serão suportados pelas respetivas entidades.

CLÁUSULA 8ª.

As partes acordam ainda desenvolver todos os esforços com vista à dinamização do presente protocolo.

CLÁUSULA 9ª.

Este protocolo foi aprovado pela Câmara Municipal de Almeida, na sua reunião ordinária realizada no dia 5 de abril de 2022.

Entrará em vigor após a sua assinatura pelas três partes e será válido por um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos se não for denunciado por qualquer umas das partes, através de carta registada com aviso de receção e com antecedência mínima de 30 dias.

Almeida, 5 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Almeida



(António José Monteiro Machado)

O Presidente da Função Álvaro Carvalho

(Álvaro Eiras Carvalho)

Trustees da Fundação Claude and Sofia Marion

(Claude Marion)

(Sofia Marrecas Ferreira Marion)

X

22

ANEXO I

Cod TOM	PROCEDIMENTO	Preço
99120021	Facoemulsificação do Cristalino com implantação de lente intraocular - unilateral (catarata)	1.100 €